



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.330/2022

Revoga a Portaria nº 1742 de 18 de Abril de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço a servidora **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 1742 de 18 de Abril de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço a servidora **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**, matrícula nº 1080443, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.285.540-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 047.909.069-65, nomeada em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 1920 vol
DE N.º 12.471
UMUARAMA 07 07 20 vol

FIM DAS DE ATOS OFICIAIS